PORTARIA N.º 3.874, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora Edina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 50/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Edina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria III, o 5º (quinto) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 12 de março de 2013 a 11 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de abril de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

AROM EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral